



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6454, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Julgamento de propostas para ajuste de Termo de Fomento e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Leticia da Costa e Elisangela Rocha da Silva Cruz**, sob a presidência da primeira, a comissão de julgamento de propostas apresentadas para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Fomento, Processo n. 98/2022, Inexigibilidade de Chamamento Publico n. 12/2022 tendo como objeto: Atendimento Especializado na área da Saúde proposto pelo Centro de Ação Social Nossa senhora D' Aparecida em conformidade com Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único – Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e ao percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no artigo 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos